



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

12/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** À Mesa Diretiva o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que sejam verificados os locais com pintura de estacionamento de moto, onde não existe Placa de estacionamento de moto mas o acostamento esta pintado para o uso de motos na Avenida Capitão Índio Bandeira em frente a empresa Eletrolux, entre as ruas Panambi e Laurindo Borges na área Central e instalar esta placa sinalizando o estacionamento de motos no local.

JUSTIFICATIVA:

Neste local existe uma vaga para motos sem uso pois ninguém estaciona seu automóvel ali para não ser multado pela Diretran ou a Polícia Militar, o mesmo ocorrendo com os motociclistas, por não existir placa no local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 12 de setembro de 2025.

Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador
PSD

LQ\ Ind. – 12\25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr3204386d192c>

